
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.393 DE 23 DE MARÇO DE 1988

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado e considerando as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18.05.76.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado da Fazenda, os cargos de Provimento em Comissão, constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de março de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DOE nº 26.193, 24/03/1988.

A N E X O

QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12	Delegado Regional da Fazenda Estadual	GEP-DAS-011.3
01	Procurador Geral da Fazenda Estadual	GEP-DAS-011.4

SITUAÇÃO NOVA

QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12	Delegado Regional da Fazenda Estadual	GEP-DAS-011.4
01	Procurador Geral da Fazenda Estadual	GEP-DAS-011.5

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ